



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: (86) 32372062  
E-mail: [ppgenf@ufpi.edi.br](mailto:ppgenf@ufpi.edi.br)

**EDITAL Nº 01/2018 – PPGEnf-CCS**

**SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE SÊNIOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ENFERMAGEM – 2018**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEnf) da UFPI, em consonância com a deliberação do Colegiado do PPGEnf em reunião realizada em 03 de julho de 2018 e com base na Resolução nº 091/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI de 08 de Junho de 2015, torna público o presente Edital pelos endereços eletrônicos: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) e <http://ppgenf@ufpi>, que estabelece a abertura de inscrições para seleção de 1 (um) professor visitante sênior em regime de dedicação exclusiva (DE) com dedicação integral, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste edital.

**1. DO OBJETO DA SELEÇÃO**

O Programa de Professor visitante Sênior tem por objetivo promover a melhoria de qualidade dos Programas de Pós-graduação stricto sensu, contribuindo para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão, para a execução de programas de capacitação de docentes e de técnicos administrativos e viabilizando o intercâmbio científico e tecnológico.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1 Perfil do candidato**

- a) Área de conhecimento da seleção: Enfermagem;
- b) Requisitos para inscrição: Título de doutor em Enfermagem, áreas afins ou equivalente por tempo igual ou superior a 10 (dez) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente à de pesquisador de produtividade em pesquisa do CNPq nível 2 na área de Enfermagem ou áreas afins;
- c) Não ter sido professor substituto há menos de dois anos em Universidades Federais ou Institutos Federais;
- d) Caso seja professor efetivo na ativa em uma instituição federal de ensino, o limite máximo de acúmulo de atividades públicas é de 60h semanais.

**2.2 Remuneração:** Equivalente a de professor titular da UFPI.

**2.3 Prazo de validade da seleção:** 1 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do resultado final no diário oficial da união.

**2.4 Prazo de contratação:** 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em caso de professor visitante brasileiro. 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período, em caso de professor visitante estrangeiro.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1 O candidato deve preencher os seguintes requisitos:**

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; ou ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino ou instituições públicas de pesquisa;

b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício; ou pesquisador no estrangeiro com vínculo empregatício em instituições de ensino ou instituições públicas de pesquisa;

§ 1º - O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

3.2 O candidato poderá se inscrever pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído na secretária do PPGEnf, devendo apresentar no ato da inscrição os documentos que também poderão ser entregues via postal:

a) Carta dirigida à Coordenação do PPGEnf, solicitando sua inscrição no processo seletivo;

b) Cópia: do diploma de Doutorado na área pretendida;

c) 3 (três) cópias do Currículo Vitae dos últimos cinco anos (a partir de 2013), padrão Lattes, atualizado (para candidatos brasileiros) e uma cópia dos respectivos comprovantes; para os candidatos estrangeiros será exigida a apresentação do Curriculum Vitae (3 cópias) e os respectivos comprovantes (1 cópia);

d) 3 (três) cópias do Projeto de pesquisa com Plano de trabalho a ser desenvolvido em consonância com a área, contendo atividades de pesquisa a ser desenvolvida no Âmbito da UFPI, referente ao período de 12 meses.

e) Cópia autenticada do documento de identificação com foto (RG, Carteira de motorista, passaporte ou carteira de trabalho).

**3.3 A inscrição será realizada no período de 23 a 30 de Novembro de 2018.**

3.4 Horário e local de inscrição

a) As inscrições deverão ser realizadas no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no seguinte endereço: Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Ciências da Saúde, secretária da coordenação do programa de pós-graduação em Enfermagem (PPGEnf), Departamento de Enfermagem Bloco SG-12, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550;

b) A documentação de que trata o item 3.2 poderá também ser entregue via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de SEDEX ou outro tipo de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no mesmo item. É de total responsabilidade do candidato, tomar as providências necessárias para que a documentação chegue à Secretaria do PPGEnf até o dia anterior à data de divulgação do resultado da homologação das inscrições. Atraso na entrega não é de responsabilidade do Programa, não cabendo recurso em tal caso.

3.5 É de inteira responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a data limite de inscrição.

3.6 A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

## **4. DA SELEÇÃO**

4.1 Cabe à comissão de seleção, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPI, instituída pela PRPG realizar o processo de seleção dos candidatos.

4.2 O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

a) Análise de currículo a ser realizada pela comissão. Para esta análise será utilizada a tabela em anexo a resolução 091/2015 – CEPEX, a mesma será de caráter eliminatório/classificatório;

b) Análise do projeto de pesquisa e plano de trabalho a ser realizado na UFPI de caráter eliminatório. Serão levados em consideração a relevância do projeto e sua inserção nas atividades do PPGEnf, além da qualidade e exequibilidade na UFPI. No plano de trabalho será levado em consideração, para efeito de distribuição de carga horária, a atuação em cursos de graduação da UFPI e nos cursos do PPGEnf, bem como, orientações de monografias, dissertações ou teses e nos trabalhos de pesquisa e outras atividades, se especificadas no plano;

c) Homologação do parecer final da comissão julgadora pelo conselho departamental do CCS e envio a PRPG;

d) Homologação final pelo CEPEX e contratação pela UFPI.

4.3 O resultado final dado pela comissão do PPGEnf consistirá em uma indicação de “APROVAÇÃO” ou

“DESAPROVAÇÃO” para cada candidato e, havendo mais de um inscrito, a constituição de uma lista de aprovados em ordem decrescente conforme a adequação aos critérios relacionados na resolução 091/2015-CEPEX.

4.4 O resultado final da seleção será publicado na página do PPGEnf na internet dia **12 de Dezembro de 2018**.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A comissão de seleção fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) o Cronograma das etapas do processo seletivo - Anexo I
- b) os resultados da solicitação de inscrições, da análise de currículos e do projeto de pesquisa/plano de trabalho e o resultado final.

5.2 Os documentos relacionados a esta seleção, bem como cópia deste edital e da resolução 091/2015 - CEPEX/UFPI poderão ser solicitados pelo candidato à secretária do PPGEnf.

5.3 Local de informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e site do PPGEnf/UFPI acima indicados. E-mail: [ppgenf@ufpi.edu.br](mailto:ppgenf@ufpi.edu.br) Fone: 86- 3215-5558.

## 6. CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

| DATA                    | ETAPA   | HORÁRIO                             |
|-------------------------|---|-------------------------------------|
| 22/10/2018 a 22/11/2018 | Divulgação do Edital 01/2018 PPGEnf   | -                                   |
| 23/11/18 a 30/11/18     | Período de inscrições   | 8:00h às 12:00h<br>14:00h às 18:00h |
| 03/12/2018              | Divulgação da Homologação das inscrições  | 14:00 h                             |
| 04/12/2018              | Recursos das inscrições indeferidas   | 8:00 às 12:00h e 14:00<br>às 17:00h |
| 05/12/2018              | Resultados dos recursos da homologação de inscrições                                | 15:00h                              |
| 07/12/2018              | Divulgação do Resultado da seleção, passível de recursos, na Secretaria do Programa | 10:00h                              |
| 10/12/2018              | Pedidos de recursos do Resultado da seleção   | 8:00 às 12:00h e 14:00<br>às 17:00h |
| 11/12/2018              | Resultados dos recursos do Resultado da seleção                                     | 10:00h                              |
| 12/12/2018              | Divulgação do Resultado Final, após recursos, pela PRPG/UFPI                        | Até às 17:00h                       |

Teresina, 17 de Outubro de 2018

*Maria Eliete Batista Moura*

Profa Dra Maria Eliete Batista Moura  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - UFPI